

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - COC-CECH

Data e horário: 21/05/2020 às 9h

Local: Plataforma Virtual Google Meet

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Renata Maria Biasioli

Membros presentes: Conforme lista de presença nº 0179797

1. EXPEDIENTE**1.1 – Comunicações da Presidência**

1.1.1 - Duas reuniões importantes em que a Direção esteve presente, com a Administração Superior. Uma com a Pró-Reitoria de Graduação, para tratar do retorno do semestre letivo. Foi proposta a criação de uma comissão. Estavam presentes todos os Diretores de Centros, além de representantes da ProGrad. Os Diretores propuseram que fossem incluídos representantes da SEaD e dos discentes. A Profa. Ana Cristina J. da Cruz, vice-diretora, representará o CECH na composição dessa comissão. A proposta é estudar cenários possíveis para o segundo semestre, desde a retomada das atividades (possibilidade considerada muito remota) como retomada de algumas atividades online etc. Foi informado sobre as discussões que estão ocorrendo no âmbito da ANDIFES, a polêmica sobre manter ou adiar a data do ENEM etc.

A segunda reunião foi chamada pela Reitoria - todos os Diretores de Centro foram convocados - no dia 19/05. Havia sido sinalizado no início da quarentena que haveria reunião periódica da Reitoria com os Diretores, mas de fato essa do dia 19 foi a primeira a ser chamada. Começou com 8 informes da administração superior, e o foco principal foi sobre a retomada das atividades. Solicitou a volta da discussão sobre a transparência das atividades docentes nas páginas dos departamentos. Também manifestou preocupação sobre a atividade dos técnicos-administrativos quanto às atividades em casa. A Direção do CECH informou que foi proposto à Administração Superior que sejam disponibilizados aos técnicos administrativos recursos para trabalho em casa. Como melhoria de equipamentos de informática, rede de internet etc. Houve também um informe da ProGPe sobre as atividades dos estagiários durante esse período de contenção da pandemia, e o pedido para que seja feito um corte para 8%. Os diretores pediram para serem informados oficialmente de quando e como vieram essas orientações de corte do governo federal para a UFSCar. A ProAd informou que o orçamento está em 40%. Informou ainda que está gastando o que chega dentro da pactuação que foi colocada ao coletivo no ano passado. Mas diante de urgências - como, no caso do CECH, que precisa acabar de mobiliar o prédio do NAP/CECH - que seja oficiado à ProAd. A Diretora pede que, se houver urgência de despesas nos setores do CECH, que sejam enviados à Direção, para encaminhamento à ProAd.

1.1.2 - Reunião da Direção com os TAs do CECH - na tarde do dia 18/05, a Direção do CECH convocou todos os seus servidores TAs para uma reunião em ambiente virtual. Houve ampla participação, e a Direção considerou esse encontro muito importante. Ficou evidenciado que os TAs estão plenamente envolvidos com atividades da Universidade. Os servidores das coordenações de cursos demonstraram preocupação no contato com os estudantes. Foram discutidas estratégias de contatos com esses alunos, entre outros assuntos relevantes.

1.2 – Comunicações dos Membros

1.2.1 - Profa. Debora de Hollanda Souza, Coordenadora do PPGPsi - informa que em 12/05 recebeu, oriunda da ProPG, proposta de novo regimento geral da pós-graduação da universidade. Manifesta preocupação, por entender que há necessidade de avanços e alterações, mas há muitas propostas de mudanças que precisariam ser discutidas, pois haverá forte impacto nos Programas. É preciso que se discuta no âmbito do CoC-CECH uma vez que parte do documento explicita atribuição do CoC-CECH.

1.2.2 - Profa. Diana Junkes Bueno Martha, chefe do DL - pedido de esclarecimento sobre um dos informes da Direção. Sobre dar notícias, à administração superior das atividades durante o período de contenção da pandemia. Afirma que em vários âmbitos tem sido feita pressão para que se dê notícias das atividades, mas na realidade todos os docentes continuam dando conta de suas atribuições, mesmo as administrativas.

1.2.3 - Prof. Oto Araújo Vale - Coordenador do PPGL - Informa que o CPG-PPGL reuniu-se no dia 14/05. A proposta do novo regimento da pós-graduação havia chegado e foi colocada em discussão. Reforça o pedido feito pela Profa. Debora Hollanda para que haja mais discussão sobre esse tema no âmbito do Centro. Sobre a retomada das atividades, houve decisão de cancelar as atividades do primeiro semestre. Pretende-se rever todas as fichas de caracterização de atividades do Programa, para verificar a possibilidade de adequação ao ensino não presencial.

Chegou também o planejamento estratégico da Pós-Graduação na UFSCar. Tem insistido que é muita coisa pra ser discutida em uma só reunião do CoPG.

1.2.4 - Prof. Eduardo Conegundes de Souza, Chefe do DAC - Informa que na reunião do CoD-DAC ocorrida em 20/05 foi colocado que os docentes, no SIGEPE, estão em estado de afastamento, com atividades remotas. Entrará em contato com a ProGPe para esclarecer, pois quando se está em status de afastamento, há necessidade de apresentação de relatórios etc. Informa ainda que há problemas para homologação de férias, muito provavelmente devido a esse mesmo status. Questiona se há alguma informação a esse respeito, e solicita orientações de como proceder.

A Diretora considera que o CECH precisará fazer uma reunião sobre as duas questões da CPG: planejamento estratégico e regimento. Esclarecendo sobre temas que apareceram sobre as atividades atualmente em andamento na instituição.

Profa. Ana Cristina J. da Cruz, Vice-Diretora do CECH - Considera que estamos num momento em que é preciso ser feito posicionamento da instituição diante do contexto. Informa que ambas se posicionaram, na reunião com a Reitoria, contra a postura de cortes dos auxílios transporte, da insalubridade entre outros, prejudicando os servidores da UFSCar. Colocou que esse tipo de posicionamento político deve ter colocação no ConsUni. As reuniões não tem que ser somente entre Reitoria e Diretores, mas isso tudo tem que ser discutido no ConsUni. Ficou claro na reunião da Direção com os TAs a diferença das formas de trabalho e condições das mesmas entre as categorias. Isso foi defendido pelas Diretoras na reunião com a Reitoria.

O representante dos servidores TAs, **Djalma Ribeiro Junior**, solicita esclarecimento se havia TAs na reunião com a Reitoria, e foi esclarecido pela Diretora que não havia.

Profa. Claudia Raimundo Reyes, Chefe do DTPP - sugere que seja feita uma verificação de comunicação entre os técnicos-administrativos, Chefias e Direção, pois há algum tempo perceberam que há problemas nesses fluxos, especialmente nas comunicações advindas da administração superior.

A Profa. Maria de Jesus informa que está em contato com a ProGPe sobre a questão de remarcação de férias, pois foi solicitada essa consulta por docentes do DEd. Sobre o status legal atual dos servidores, informa que ainda aguarda resposta oficial da ProGPe. A orientação da ANDIFES às IFES sobre o corte dos

auxílios foi de que as IFES não atendessem ao pedido do governo. A UFSCar foi a única que respondeu prontamente ao MEC no mês de Abril. O recurso foi negado em primeira instância, mas a perspectiva é de reverter essa decisão nas próximas instâncias. Então, oficialmente, no sistema SIGEPE o status atual dos servidores é "afastamento". Há pressão do Ministério sobre os reitores, mas a ANDIFES tem prestado apoio e orientado as ações. Outras 56 universidades recusaram-se a continuar as atividades de ensino, seguindo às orientações da ANDIFES.

Profa. Flavia Bezerra de M. Hirata-Vale, Coordenadora do CLL - informa que em 20/05 houve uma reunião com a assessoria jurídica da ADUFSCar, por solicitação de alguns docentes associados sobre essa condição dos docentes estarem com o status de "afastamento". Os assessores jurídicos informaram que muitas universidades que entraram na Justiça com liminar sobre essa questão perderam. Os processos demoram a tramitar. Foram feitas perguntas pontuais, sobre férias, afastamentos, relatórios etc e as respostas demoraram a chegar, mas vieram também pontualmente. Sobre as férias, por exemplo, foi dito que se os docentes não conseguirem alterar as férias, podem recusar-se a dar aulas em julho. Sobre o status no SIGEP, comprometeram-se a fazer uma consulta formal à ProGPe para compreender as consequências desse status. Na consulta informal foi dito que é apenas uma forma de registrar no sistema o trabalho remoto. E foi argumentado pelos docentes que não é o melhor campo, "afastamento COVID". Os assessores jurídicos informaram também que enquanto a UFSCar não fizer uma regulamentação da normativa e do que se compreende como "trabalho remoto", "educação a distância" etc, a UFSCar não pode exigir que os docentes apresentem relatórios de atividades. Os docentes pretendem fazer um documento, uma espécie de carta aberta, para socializar essas informações e cobrar que a ADUFSCar cumpra esses compromissos assumidos na reunião de ontem.

A Diretora solicita que seja feito um pacto entre os membros, para que essas informações sejam socializadas e que o conselho esteja organizado para ações coletivas, pois estamos em situação de exceção.

2. ORDEM DO DIA

2.1 - Continuação das discussões acerca do ponto 2.4 da 538ª Reunião Ordinária do CoC-CECH, que teve sua primeira sessão em 13/05/2020: Consulta à Comunidade Acadêmica para indicação à Reitoria da UFSCar em 2020 (Pauta do Consuni- 24/04 disponibilizada na página da SOC: <http://www.soc.ufscar.br/consuni/2020/consuni-reuniao-extraordinaria-24-04-2020>).

A Diretora informa que desde a última reunião do CoC-CECH houve uma mudança importante de cenário sobre esse tema. Foi divulgada uma nota da ADUFSCar comunicando que as três entidades representativas estão se reunindo para organizar a consulta à comunidade nos moldes historicamente adotados na UFSCar.

No ConsUni de 22/05 será discutida a abertura do colégio eleitoral e outros pontos. Havia sido solicitado que os setores do CECH discutissem sobre esses temas. Solicita o relato dos conselheiros, sobre as discussões realizadas em seus setores, para determinar a posição do CECH no ConsUni de 22/05.

Prof. Alex Sandro Gomes Pessoa, Chefe do DPsi - afirma que o CoD-DPsi deliberou por unanimidade que a posição do CECH no ConsUni deve ser para aguardar a expiração da MP-914. Devido a necessidade de deixar a reunião do CoC-CECH para atender a outra reunião, o Prof. Alex Sandro solicita ao **Prof. Nassim Chamel Elias, Vice-Coordenador do CEEsL**, a continuar a relatar o posicionamento do CoD-DPsi, assinalando que é também a posição do Conselho do Curso de EEsPL. O Prof. Nassim afirma que os Conselhos deliberaram que a votação deva ser paritária, como sempre foi historicamente na UFSCar. Na MP diz que se deve eleger uma pessoa para o cargo de Reitor, e considera-se que seja mais adequada eleição de uma chapa completa de gestores, como sempre foi historicamente na UFSCar. Também foi discutido sobre como se espera que sejam feitos os debates, as apresentações das propostas das chapas, se eventualmente ainda estivermos em condições de isolamento social. Também falaram sobre como a votação ocorrerá. Muitos demonstraram insegurança quanto à votação online. A decisão foi por votação, então ficou decidido que na consulta para eleição da reitoria a votação seja feita de forma virtual. Também decidiu-se que a condução deve ser pelas entidades. Informa também que o **PPGEEs e a CCEEs** também definiram suas posições nos mesmos parâmetros relatados sobre o CoD-DPsi. **A Profa. Juliane A. de P. Perez Campos, Coordenadora do PPGEEs**, confirma essa informação. **A Profa. Debora de Hollanda**

Souza, Coordenadora do PPGPsi acrescenta que o PPGPsi também deliberou nesses mesmos termos. Lembrando que o presidente da comissão deve ser um docente, como feito historicamente. Especificamente no âmbito do PPGPsi houve preocupação e com a garantia de condições de saúde de quem trabalhará na eleição, para não expor essas pessoas a risco de contágio em caso de ainda estarmos na contenção da pandemia.

O Prof. Eduardo Conegundes de Souza, Chefe do DAC - informa que houve a discussão no CoD-DAC. Foi unanimidade que deve-se esperar o vencimento da MP-914. A consulta deve ser conduzida pelas entidades de classe. Manutenção da paridade das eleições, pois foi uma conquista das categorias. Afirma que a eleição deve ser para toda a chapa e não somente para o reitor. Necessidade de garantia de acessibilidade física e produção em libras para acesso aos debates e à votação. Discussão também sobre a necessidade de garantir mecanismos de fiscalização. Para registro, informa que na reunião do CoD-DAC houve, por parte de docentes mais antigos, relatos de que durante o regime militar houve a possibilidade de ao invés de votar em nomes, votar em propostas. À época foi uma possibilidade de driblar a possibilidade de que se adotasse uma figura como interventor. E ao mesmo tempo foi colocado que o PDI já realiza isso. **A Profa. Isamara Alves Carvalho, vice-diretora do CMusL** informa que o Conselho do CMusL tem o mesmo posicionamento do DAC.

A Profa. Diana Junkes Bueno Martha, chefe do DL - informa que no CoD-DL houve consenso no mesmo posicionamento relatado pelos conselheiros antecedentes. Consenso sobre esperar expiração da MP, necessidade de que as entidades conduzam a pesquisa, manutenção da paridade.

A Profa. Ariadne Chlöe Furnival, Coordenadora do PPGCTS - informa que o PPGCTS pautará esse tema em uma reunião de seu CPG, na próxima semana.

Djalma Ribeiro Junior, representante dos servidores TAs - informa que representantes dos TAs reuniram-se para tratar sobre esse tema e houve consenso de que se espere a expiração da MP. Foram levados em consideração o cronograma do processo na UFSCar, a necessidade de garantia das condições históricas, como a paridade. Também foi solicitado que haja garantia de fiscalização e acessibilidade. O sistema permite acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais? Da mesma forma, há que se garantir acessibilidade na apresentação das propostas das chapas, debates etc.

Profa. Celi Hirata, Chefe do DFil - Informa que a posição do CoD-DFil é de que a eleição deve ser paritária, e deve-se esperar expirar a MP.

A Profa. Claudia Raimundo Reyes, Chefe do DTPP, informa que o CoD-DTPP deliberou por manter os conceitos historicamente adotados. Esperar a MP expirar, inscrição de chapa completa, que as entidades conduzam o processo, basicamente como foi relatado pelos conselheiros que a antecederam na fala.

O Prof. Marcos Pazzanese Duarte Lanna, Chefe do DCSO, informa que a deliberação no âmbito do DCSO foi similar aquela observada no DFil.

A Profa. Luciana de Souza Gracioso, Chefe do DCI - informa que em seu Departamento optou-se por consultar a opinião dos docentes por e-mail. Manifestaram-se basicamente de acordo ao que foi sinalizado pelos conselheiros do CoC que a antecederam na fala. Houve manifestações de preocupações quanto ao sistema online, em especial sobre o acesso. Também surgiu a preocupação com a disseminação das chamadas "fake news", para que se fique atento a esse elemento. No âmbito do CPG-PPGCI, o **Prof. Fabiano Ferreira de Castro, Coordenador do PPGCI**, afirma que as reflexões e deliberação seguiram na mesma direção da exposição da Chefe do DCI. Houve discussão e chegaram aos mesmos consensos, inclusive sobre as "fake news".

A Profa. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, Coordenadora do PPGIS, informa que não houve reunião do CPG-PPGIS a tempo de discutir essa questão. Como a maioria dos professores é do DAC, pensa que pode-se considerar que o posicionamento do PPGIS siga o que foi deliberado na reunião do Conselho do DAC, relatado pelo chefe do DAC anteriormente.

Sistematizando os relatos, como proposta de encaminhamento, a Diretora considera 3 pontos cruciais para posicionamento do CECH na reunião do ConsUni:

- que não haja qualquer encaminhamento sobre a Consulta Eleitoral da sucessão sob a égide da MP-914, dada a incerteza jurídica de continuidade da referida MP;

- que se reconheça e considere o processo histórico de realização de consulta à sucessão da gestão superior na UFSCar visibilizando e garantindo os princípios de democracia, paridade e participação de todos os segmentos da universidade;

- seja qual for o processo a ser encaminhado, que se assegure a garantia de que toda a chapa, bem como o seu programa de gestão, seja amplamente conhecida considerando, como dito anteriormente, o processo histórico de consulta na UFSCar.

Com relação ao processo da consulta, não houve encaminhamentos acerca da discussão ocorrer no ConsUni agendado com este ponto de pauta. O Conselho destacou ainda a necessidade de medidas que assegurem a acessibilidade e ampla participação na medida em que se sabe da dificuldade de acesso a meios virtuais no atual contexto. Houve indicação de ações que deem legitimidade ao processo no que se refere à fiscalização e questões éticas na condução dos procedimentos (especialmente no que se refere às "fakenews").

O encaminhamento é **colocado, em etapas, em regime de votação.**

Não ocorrer consulta sob a vigência da MP 914 - **aprovado por unanimidade.**

Consideração ao processo histórico de consulta com manutenção da paridade - **aprovado por unanimidade**

Consulta com os nomes da chapa completa e programa apresentado pela chapa - **aprovado por unanimidade**

Consulta considerando questões colocadas pela excepcionalidade pela pandemia da COVID-19: acessibilidade, possível imposição de voto online, garantia de confiabilidade, fiscalização e regulação dos meios eletrônicos (fake news) - **aprovado por unanimidade**, com declaração de aprovação "ad-referendum" pela chefia do DTPP, e Coordenação do PPGCTS.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Renata Maria Biasioli, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Diretor(a) de Centro**, em 01/06/2020, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0179800** e o código CRC **97F165B7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009459/2020-69

SEI nº 0179800

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019